

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wanduyck Freltas

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1976

NÚMERO 248

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1.214, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1976

Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, ao Município de Guarulhos, faixa de terreno situada nessa localidade

Retificações

Artigo 1.º —

Onde se lê:

"...divisório da casa 1985. Dai,"

encerrando a de 2.341,40m²"

Leia-se:

"...divisório da casa 1895. Dai,"

encerrando a área de 2.341,40m²"

LEI N.º 1.215, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1976

Autoriza a Fazenda do Estado a permutar, com o Município de Itapira, imóveis situados nessa localidade

Retificação

Artigo 1.º —

I —

Onde se lê:

"...área de 2.766,72m² (dois mil"

Leia-se:

"...área de 2.766,76m² (dois mil"

LEI N.º 1.216, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1976

Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, ao Município de Bebedouro, imóvel nele situado

Retificações

Artigo 1.º —

Onde se lê:

"...na Planta n. 4.618 da"

na distância de 100m (cem metros),"

Leia-se:

"...na Planta n.º 4.618 da"

na distância de 100m (cem metros),"

Onde se lê:

"...Técnico-Legislativa aos 22 de"

Leia-se:

"...Técnico-Legislativa, aos 22 de"

Onde se lê:

"Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Subst."

Leia-se:

"Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.o"

LEI N.º 1.225, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1976

Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, ao Departamento de Estradas de Rodagem — DER, imóvel situado no Município de Presidente Prudente

Retificação

Artigo 1.º —

Onde se lê:

"...destacada de área"

Leia-se:

"...destacada de área"

LEI N.º 1.226, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1976

Autoriza a Fazenda do Estado a permutar, com o Município de Registro, imóveis situados nessa localidade

Retificação

Artigo 1.º —

I —

Onde se lê:

"... distância de 3,32 (três metros e trinta)"

Leia-se:

"... distância de 3,32m (três metros e trinta"

Onde se lê:

"Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst."

Leia-se:

"Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.o"

LEI N.º 1.227, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1976

Autoriza a Fazenda do Estado a contratar, com a Casa da Criança Nair Agular, a concessão de uso de imóvel situado na Capital

Retificação

Onde se lê:

"... e ou promulgo"

Leia-se:

"... e eu promulgo"

Artigo 2.º —

Onde se lê:

"... o que impeçam a"

Leia-se:

"... , e que impeçam a"

Onde se lê:

Publicada na Assessoria Técnica Legislativa aos 22 de dezembro de 1976.

Leia-se:

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de dezembro de 1976.

LEI N.º 1.230, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1976

Concede pensão mensal a dona Cecília Niedeziński da Fonseca Guimarães

Retificação

Artigo 1.º

Onde se lê: — ... Cecília Niedeziński da Fonseca Guimarães ...

Leia-se: — ... Cecília Niedeziński da Fonseca Guimarães, ...

LEI N.º 1.235, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1976

Autoriza o Poder Executivo a integralizar, com o valor de imóvel de propriedade da Fazenda do Estado, ações, que subscrever, do primeiro aumento do capital social da Brasvacin — Laboratório Brasileiro de Vacinas S.A., concedendo, à mesma empresa, o uso gratuito do imóvel, até que se verifique a integralização de ações

Retificação

Parágrafo único —

Onde se lê: — «... (cento e vinte e nove metros e oitenta e sete centímetros) onde atinge o ponto ...; daí deflete ... (hum mil e setecentos e noventa e nove metros e trinta centímetros) onde atinge o ponto «A», ...»

Leia-se — «... (cento e vinte e nove metros e oitenta e sete centímetros), onde atinge o ponto ...; daí, deflete ... (hum mil e setecentos e noventa e nove metros e trinta centímetros), onde atinge o ponto «A», ...»

LEI N.º 1.239, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1976

Autoriza a Fazenda do Estado a contratar, com a Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, a concessão de uso de imóvel situado na Capital

Retificação

Onde se lê: Palácio dos Bandeirantes, 12 de dezembro de 1976.

Leia-se: Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 1976.

LEI N.º 1.245, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1976

Determina que se comemore nos estabelecimentos públicos do Estado o dia dos respectivos patronos

Retificação

Onde se lê:

«Israel Menezes Armond — Secretário Extraordinário de Comunicações.»

Leia-se:

«Ismael Menezes Armond — Secretário Extraordinário de Comunicações.»

NESTA EDIÇÃO

DECRETO

- Dispondo sobre abertura de créditos suplementares à Administração Geral do Estado e na Universidade de São Paulo Página 2

CONCURSOS

- Escrivães e serventes para a Casa Civil — Classificação Página 69
- Nutricionistas para a Secretaria da Educação — Inscrições aprovadas, canceladas e convocação para provas Página 71
- Visitadores sanitários para a Secretaria da Educação — Convocação para provas Página 71
- Médicos estagiários para o Hospital Emilio Ribas — Inscrições para seleção Página 71
- Assistentes de direção para a Secretaria da Saúde — Classificação Página 71
- Escrivães para a Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia — Convocação para prova Página 72
- Escrivães para a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu — Classificação Página 73

COMUNICADO

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente

CONSTITUIÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO COMPARATIVO

Elaborado pela Dr.^a Anna Cândida da Cunha Ferraz, Procuradora Geral do Estado

Constituição de 14/7/1891
Constituição de 9/7/1935
Constituição de 9/7/1945
Constituição de 13/5/1967
Emenda Constitucional n.º 2, de 30/10/1969

"Uma fonte de consulta, até então inédita, elaborada com correção e esmero, por alguém que tem autoridade científica para fazê-lo" — MANOEL PEDRO PIMENTEL — Secretário da Justiça

SEPARATA DA RESOLUÇÃO N.º 2

A Imprensa Oficial do Estado S/A lançará nos próximos dias uma separata da Resolução N.º 2 do Tribunal de Justiça do Estado.